

Ata nº 003/2022 da 8ª Legislatura

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Nádia Elizabet Faccin Faé, Lademir Moro, Ana Maria Somensi Bruschi Claudete Stringuini e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Eder Angelo Zaffari, deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Vitor Perin para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA nº001/2022, nº002/2022 e ATA da sessão extraordinária nº001/2022, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos, não havendo expediente do Senhor Prefeito Municipal, a Secretária prosseguiu com a leitura do expediente de terceiros, que consta: Convite oficial para todos os Vereadores para participarem do Festival Vieni Vivere La Vita, encaminhado pelo Secretário da Cultura e Turismo Senhor Alvaro Manzoni, não havendo expediente dos Senhores Vereadores o Presidente encerrou a hora do expediente e abriu os trabalhos para a hora da comunicação, a Vereadora Claudete Stringhini se pronunciou, convidando a todos Vereadores e Comunidade a participarem da comemoração dos 80 anos de aniversário da Escola Municipal Roman Ross, que será realizada no dia 29 de março, das 16 horas até as 19 horas, concluindo a hora da comunicação pessoal o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei do legislativo nº001.2022, de 14 de fevereiro de 2022 - Acrescenta item VIII ao artigo 146 – capítulo IV da lei municipal nº 1479/2020, de 04 de março de 2020. (2ª e 3ª votação), o presente projeto visa incluir no Plano Diretor em seu artigo 146 que trata do Impacto de Vizinhança este item tão importante para nossa localidade. Temos observado a real necessidade que nosso Município tem em ter antena com um bom sinal de celular que impacta muito no desenvolvimento local, tanto para o uso diário dos moradores quanto para as pessoas que nos visitam. Vemos também o crescimento da utilização do celular para negócios, tanto para pagamentos quanto para venda e é muito importante termos este serviço na comunidade, todavia também precisamos ter cautela em sua instalação, haja visto o impacto que pode causar em alguns aspectos: 1. Na saúde: aqui citamos alguns aspectos a serem observados, por exemplo o contido no site: <https://www.coletividade-evolutiva.com.br/2019/10/rede-5g-e-seus-impactantes-efeitos-na-saude-humana.html?m=1> – que inicia com o seguinte parágrafo: “Hoje, há um corpo crescente de evidências científicas que indicam que a radiação eletromagnética com a qual estamos constantemente sendo bombardeados não é boa para a saúde humana e ambiental. Apesar de alguns países estarem tentando bloquear a implementação da rede 5G devido a preocupações sobre

seus impactos na saúde, o Brasil, não parece se importar quanto ao impacto que essa tecnologia possa causar em seus cidadãos” e assim vai descrevendo o cuidado que devemos ter com esta questão que mexe muito com a saúde da população, ou ainda o site: <https://dinamicaglobal.wordpress.com/2021/11/12/5g-perigos-alem-dosbeneficios/> que igualmente fala sobre a possível instalação da rede 5G e seus efeitos nocivos à saúde; 2. Acesso à investimentos: para uma antena deste modelo ser instalada, é necessário que ao menos esteja distante 500 metros de áreas habitadas, assim, neste raio será praticamente impossível de serem construídas habitações ou qualquer outro tipo de empreendimento; 3. Estética (poluição visual): temos que ter o cuidado para não modificar nossa paisagem em meio ao cenário fantástico que temos. Desta maneira, este projeto visa acrescentar ao artigo 146 do Plano Diretor o item VIII com o intuito de que para instalação deste tipo de atividade, dependerá a aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que deverá exigir um Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, assim, temos a garantia de que isto possa ser um benefício e não uma preocupação a mais para a população. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em 2ª e 3ª votação. 2. Moção de Apoio nº001/2022, de 15 de março de 2022. Moção de Apoio frente às demandas do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares do Município e da Federação dos trabalhadores na agricultura no Rio Grande do Sul, a fim de amenizar os efeitos da seca que acomete o Estado do Rio Grande do Sul. (votação única), o Presidente solicitou a leitura da Moção, colocou a Moção em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Nadia Elisabet Faccin Fae, os líderes de bancada, Luciano Bombassaro e Aluisio Corbelini e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, no Facebook, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no cinco de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**
Secretária

Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**
Presidente